



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga - Teresina - Piauí - Brasil - CEP 64049-550  
Telefones (86) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5516 Fax (86) 3237-1812 - 3237-1216

internet [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



**Resolução N° 012/13**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI**

**Altera a Resolução N° 034/05 – CAD, de 20/10/2005, que Fixa Valores Limites de Horas/aulas de Docentes em Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*, desta Universidade.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 09.04.13, e considerando:

- o Processo N°. 23111.003745/2013-00;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Alterar, na forma do parecer do relator, a **Resolução N° 034/05, do Conselho de Administração, datada de 20 de outubro de 2005**, que fixa os valores limites para o pagamento de horas/aulas de docentes em Programa de Pós-Graduação, desta Universidade, na forma que segue:

- Professor Doutor: de R\$ 100, 00 (cem reais) para R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
- Professor Mestre: de R\$ 80, 00 (oitenta reais) para R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
- Professor Especialista: de R\$ 70, 00 (setenta reais) para R\$ 105,00 (cento e cinco reais);
- Orientação Discente: de R\$ 200, 00 (duzentos reais) para R\$ 300,00 (trezentos reais).

**Art. 2°** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3°** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 09 de abril de 2013.

  
**José Arimatéia Dantas Lopes**  
Reitor